

Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 015 de 10 de Janeiro de 2022 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.827 de 12 de Janeiro de 2022. RESOLVE:

Conceder aos militares: SGT QBM ROGÉRIO DA CUNHA BRITO e SGT QBM VANDILSON ALVES DE JESUS, 02 (duas) Diárias de Alimentação e 02 (duas) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.055,04 (UM MIL, CINQUENTA E CINCO REAIS E QUATRO CENTAVOS), por terem seguido viagem de Tucuruí-PA para o município de Breu Branco-PA, na Região de Integração do Lago de Tucuruí com diárias do grupo B, no período de 05 a 06 de fevereiro de 2022, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 760493**

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA DG/GAB/PC-PA Nº 005/2022.

**Belém-PA, quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022.**

O Delegado-Geral de Polícia Civil, Exmo. Sr. Dr. Walter Resende de Almeida, no uso de suas atribuições legais, conferidas no artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94; faço saber que, CONSIDERANDO O requerimento firmado pelo servidor TEMMER DA CUNHA KHAYAT, excelentíssimo Delegado de Polícia Civil, Direto do NÚCLEO DE INTELIGENCIA DA POLÍCIA CIVIL, por meio do qual propôs a instauração de processo administrativo para apurar, em tese, direito a promoção funcional por ato de bravura e condecoração com Medalha Ato de Bravura Policial Civil, em razão de fato ocorrido no dia 13 de julho de 2018, no município de Castanhal/PA;

CONSIDERANDO A representação juntou documentos da prática, em tese do citado ato de bravura, ressaltando que a autoridade requisitante estava em sua residência particular, em pleno gozo de férias, quando recebeu uma ligação telefônica, informando-lhe que havia acabado de ocorrer um crime de roubo, no interior de uma loja, informada como T. OLIVEIRA EMPÓRIO, ocasião que o nacional, PABLO RODRIGO DA SILVA LOPES, indivíduo contumaz na prática de delitos patrimoniais no município de Castanhal/PA, havia adentrado no estabelecimento, exibindo uma arma de fogo em sua cintura e anunciando o assalto. O nacional, PABLO, já vinha sendo procurado, pois no intervalo de menos de um mês havia realizado diversos (pelo menos cinco) roubos a estabelecimentos comerciais, na região central de Castanhal, sempre agindo em estabelecimentos ocupados apenas por mulheres, como lojas, salões e outros. No caso em epígrafe, PABLO trancou as vítimas na loja e levou-as para parte de trás do estabelecimento. Subtraindo 02 (dois) cordões de ouro, 01 (um) anel de formatura, 02(dois) anéis, 01(um) relógio de pulso da marca Calvin Klein, 01(um) aparelho celular da marca/modelo Samsung ACE, pertencente à vítima, Tayssa, 01(um) cordão de ouro, 01 (uma) pulseira, 01 (um) relógio Michael Kros e 01 (um) anel. Trancou-as por fim, no banheiro da loja. Além disso, roubou também: 01 (uma) mochila, de cor bege/marrom, 09 (nove) relógios das marcas Michael Kros, Diesel, Ferrari, Calvin Klein, 01(uma) blusa do Brasil, 01(uma) caixa de som da marca/modelo JBL Boombox e a quantia de R\$270,00 (duzentos e setenta reais). O requerente, então, foi ate o encontro das vítimas na loja e, lá chegando, acionou a Polícia Militar para resguardar o estabelecimento. Logo em seguida, juntamente com a vítima Tayssa, dirigiu-se até a área da Feira da CEASA de Castanhal, conhecida como "feira do troca-troca", para tentar localizar o criminoso, visto que o intervalo entre o roubo e a chegada do requerente no local havia sido de poucos minutos, fazendo presumir que o criminoso poderia estar lá para tentar passar os produtos do roubo e com a ajuda da vítima, que o reconheceria, poderia localizá-lo. Nesse instante, a vítima Tayssa foi dirigindo o seu carro e o requerente no carona e quando passava pela frente da feira do Caranguejo, avistou o nacional PABLO, a mochila subtraída no roubo, nas suas costas. Assim o requerente, mesmo sozinho, decidiu não perder a oportunidade e realizar a abordagem do indivíduo, correndo em sua direção, identificando-se, para tanto, como policial civil. Ao avistar o requerente o assaltante empreendeu fuga e os populares presentes na feira o cercaram, derrubando-o ao chão, iniciando-se um princípio de linchamento ao criminoso. O requerente novamente identificou-se aos populares como Policial Civil e conseguiu conter o tumulto, rendendo o assaltante, fazendo a sua detenção e revista pessoal. Dada voz de prisão ao indivíduo PABLO, o requerente acionou a equipe da Polícia Civil, para juntos conduzir o criminoso até a Delegacia de Polícia, para os procedimentos de praxe, aguardando a chegada da equipe, sozinho na feira, por cerca de cinco minutos. Ao ser detido, já na Delegacia, PABLO RODRIGO DA SILVA LOPES foi reconhecido por diversas vítimas de roubos a estabelecimentos comerciais, além de ter confessado tais crimes ocorridos na cidade de Castanhal/PA, entre eles, os roubos na Ótica Soleggiato, loja Céu Azul Fashion e loja Katleya, conforme documentação anexa. Foi lavrado o inquérito Policial, respectivo, sob o nº00171/2018.100401-4, anexo ao petítório, com CD vídeos e demais nexos.

CONSIDERANDO O disposto no artigo 54-A, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 022/1994 e Decreto 121, de 23.05.2019, que instituiu a Medalha Ato de

Bravura Policial Civil, bem como, deliberação constante da Ata da Terceira Reunião do Conselho Superior de Polícia Civil – CONSUP/PC-PA; RESOLVO: I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO para apurar a prática, em tese, de Ato de Bravura, constante do requerimento formulado pelo servidor TEMMER DA CUNHA KHAYAT, Exmo. Delegado de Polícia Civil, matrícula funcional nº 57233637, fato ocorrido no dia 13 de julho de 2018, no município de Castanhal/PA, tudo em consonância com o que dispõe o artigo. II – DESIGNAR a servidora CARMEM SUELY SOUZA DA SILVA Exma. Delegada de Polícia Civil, com lotação na Corregedoria de Polícia, para presidir a apuração, concluindo o procedimento no prazo de 15 (quinze) dias, conforme disposto no § 2º, do artigo 54-A, da Lei Complementar 022/1994; III – Determinar à Corregedoria Geral de Polícia Civil e à Diretoria de Administração que adotem todas as medidas necessárias ao pleno cumprimento do presente ato. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA Delegado Geral de Polícia Civil Polícia civil do estado do Pará

**Protocolo: 760811**

### ERRATA

#### Errata de Publicação - Pregão 03/2022 - Aquisição de Uniformes

**Onde se lê:** "...financeiras do pregão nº. 07/2022..."

**Leia-se:** "...financeiras do pregão nº. 03/2022..."

**Protocolo: 760562**

### CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO

**Contrato: 021/2022. Inexigibilidade de Licitação nº 004/2022.** Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. PAULO ROBERTO PINTO BENTES. CPF nº 152.820.072-15. Classificação do Objeto: Contratação da prestação de serviços técnico profissional especializado, para atender ao curso de ascensão à última classe/2022 para as categorias Epc, Ipc, Ppc e Atpc, como tutor da disciplina Local de Crime: Preservação e Valorização da Prova. Data da Assinatura: 08/02/2022. Vigência: a contar da sua assinatura até 03/03/2022. Valor: R\$ 5.600,00. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza de Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso. 06.128.1502.8832.339036.339047.0101. Estadual. Proc. nº 2021/1477193. Contratado: PAULO ROBERTO PINTO BENTES. Endereço: Travessa Antonio Baena nº 903, Bairro: Marco, Belém/PA. Ordenador: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

**Protocolo: 760808**

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022 – PC/PA** PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, e o Sr. PAULO ROBERTO PINTO BENTES, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 152.820.072-15.

DO OBJETO: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE ASCENÇÃO À ÚLTIMA CLASSE/2022 PARA AS CATEGORIAS EPC, IPC E PPC E ATPC", como TUTOR da disciplina "LOCAL DE CRIME: PRESERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA PROVA", com carga horária de 80 (oitenta) horas-aulas, no valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais), totalizando o valor de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, considerando o valor para contratação. VALOR ESTIMADO: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática:

Unidade Orçamentária: Polícia Civil do Estado do Pará

Função Programática: 40101.06.128.1502.8832

Elemento de Despesa: 339036/339047

Fonte de Recursos: 0101

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO,

Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

FORO: Belém – Estado do Pará.

DATA: 08/02/ 2022.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado

**Protocolo: 760813**

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. Resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2022 para contratação de PAULO ROBERTO PINTO BENTES. Valor: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Belém/PA, 08 de fevereiro de 2022.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral

**Protocolo: 760817**